



PORTARIA № 583/20

Cajati, 11 Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CANDIDATURA POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER afastamento ao Sr. **JOÃO LOBO**, VIGIA, portador do RG Nº 17.955.665 e do CPF Nº 033.296.128-19, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Nº 064/90, com início em 15/08/2020 e término em 15/11/2020.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucival José Cordeiro Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE AGOSTO DE 2020.

Tarcísio Antunes Duarte Diretor Departamento de Administração

